



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 17/2021/PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA PERMUTA DE CAMPUS E TURNO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 08 a 11 de abril de 2021 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Permuta de Campus e Turno de cursos de graduação, para ingresso no primeiro período letivo de 2021, conforme Artigos 230 a 238 da Resolução Nº 14/2015/CONEPÉ, observadas as seguintes condições:

1. PERMUTAS POSSÍVEIS

1.1 Serão permitidas permutas entre os seguintes cursos presenciais (*):

Administração – Bacharelado (noturno) - São Cristóvão	Administração - Bacharelado (noturno) – Itabaiana
Administração – Bacharelado (noturno) - São Cristóvão	Administração – Bacharelado (Vespertino) - São Cristóvão
Administração – Bacharelado (Vespertino) - São Cristóvão	Administração - Bacharelado (noturno) – Itabaiana
Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino) - Itabaiana
Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino) - Itabaiana
Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno) - São Cristóvão	Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno) - Itabaiana
Ciências Econômicas - Bacharelado (vespertino) - São Cristóvão	Ciências Econômicas - Bacharelado (noturno) - São Cristóvão
Direito - Bacharelado (vespertino) - São Cristóvão	Direito - Bacharelado (noturno) - São Cristóvão
Enfermagem – Bacharelado (integral) - Aracaju	Enfermagem - Bacharelado (integral) – Lagarto
Engenharia Agrônoma - Bacharelado (matutino) - São Cristóvão	Engenharia Agrônoma - Bacharelado (integral) - Campus do Sertão
Farmácia - Bacharelado (vespertino) - São Cristóvão	Farmácia – Bacharelado (integral) – Lagarto
Física - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Física - Licenciatura (noturno) - Itabaiana
Fisioterapia - Bacharelado (matutino) - Aracaju	Fisioterapia - Bacharelado (integral) – Lagarto
Fonoaudiologia - Bacharelado (matutino) - Aracaju	Fonoaudiologia - Bacharelado (integral) – Lagarto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 17/2021/PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PERMUTA DE CAMPUS E TURNO DE CURSOS DE
GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021**

Geografia - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão	Geografia - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Geografia - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão	Geografia - Licenciatura (vespertino) - Itabaiana
Geografia - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Geografia - Licenciatura (vespertino) - Itabaiana
História - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão	História - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Letras Português - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão	Letras Português - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Letras Português - Licenciatura (matutino) - São Cristóvão	Letras Português - Licenciatura (noturno) - Itabaiana
Letras Português - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Letras Português - Licenciatura (noturno) - Itabaiana
Matemática - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Matemática - Licenciatura (vespertino) - Itabaiana
Matemática - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Matemática - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Matemática - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Matemática - Licenciatura (vespertino) - Itabaiana
Medicina (integral) - Aracaju	Medicina (integral) - Lagarto
Medicina Veterinária (integral) - São Cristóvão	Medicina Veterinária (integral) - Campus do Sertão
Nutrição - Bacharelado (matutino) - São Cristóvão	Nutrição - Bacharelado (integral) - Lagarto
Odontologia (integral) - Aracaju	Odontologia (integral) - Lagarto
Pedagogia - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Pedagogia - Licenciatura (noturno) - Itabaiana
Pedagogia - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Pedagogia - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão
Pedagogia - Licenciatura (vespertino) - São Cristóvão	Pedagogia - Licenciatura (noturno) - Itabaiana
Química - Licenciatura (noturno) - São Cristóvão	Química - Licenciatura (matutino) - Itabaiana
Sistemas de Informação - Bacharelado (noturno) - São Cristóvão	Sistemas de Informação - Bacharelado (matutino) - Itabaiana
Zootecnia - Bacharelado (matutino) - São Cristóvão	Zootecnia - Bacharelado (integral) - Campus do Sertão

(*) Serão permitidas permutas dos cursos da coluna esquerda para os da coluna direita, como também em sentido contrário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 17/2021/PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA PERMUTA DE CAMPUS E TURNO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

2. CRITÉRIOS PARA DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

Para participar do Processo Seletivo para Permuta de Campus e Turno o candidato deve ter integralizado pelo menos 15% da carga horária total da estrutura curricular a que está vinculado.

Caso o número de solicitantes para uma dada permuta seja igual para os dois cursos todas as solicitações serão deferidas, caso contrário será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- 1 - Maior percentual de integralização da carga horária do curso ao qual está vinculado;
- 2 - Maior IEA;
- 3 - Maior IECH;
- 4 - Maior IEPL;
- 5 - Maior MC;
- 6 - Maior idade.

3. EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente pelo Sigaa, www.sigaa.ufs.br, a partir do Portal do Discente, com início no dia 08/04/2021 e término às 23h59min do dia 11/04/2021.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado deste Processo Seletivo será divulgado em <http://presencial.ufs.br> até o dia 14/04/2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Só será permitida uma única inscrição por candidato.
- 5.2 Na aplicação do disposto no item 2 deste edital serão considerados os dados constantes do histórico correspondente ao curso de graduação da UFS ao qual o aluno está vinculado no momento da inscrição.
- 5.3 O candidato que tiver sua solicitação de permuta deferida receberá um novo número de matrícula e o aproveitamento de componentes curriculares que não estiverem com equivalência estabelecida no Sigaa poderá ser feito pelo Colegiado do novo curso.
- 5.4 Encerrado o prazo de inscrição não será permitida, sob nenhuma hipótese, a desistência do candidato na participação do Processo.
- 5.4 A permuta deferida só será efetivada caso o aluno esteja com o status ATIVO no momento da matrícula no novo curso.
- 5.5 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 5 de abril de 2021.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação